



## Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer na SEME Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma de chamada, localizada na Av. João Alves da Motta Junior, 109, 486, Centro – Ibiracú/ES, munido dos seguintes documentos abaixo relacionados, para procedimentos de abertura dos envelopes e classificação final: 11.2 – CPF original e cópia; 11.3 – Título de Eleitor e comprovante de votação nas duas últimas eleições (original e cópia); 11.4 – Carteira de Identidade (original e cópia); 11.5 – Certificado de Reservista (original e cópia); 10.6 – Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia); 11.7 Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia); 11.8 – Registro no Conselho de Classe para médicos; 11.9 – Uma foto 3 x 4 recente; 11.10 – PIS/PASEP; 11.11 – Carteira de Habilitação – CNH Categoria B para motorista; 11.12 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); 11.13 – Atestado De Antecedentes Criminais; 11.14 – Comprovante do comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao Conselho respectivo a cada cargo de nível superior; 11.15 – Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; 11.16 - Comprovante de residência; 11.17 – Atestado de saúde exarado por médico de trabalho; 11.18 – Comprovante de escolaridade compreendendo histórico escolar e diploma; 11.19 – Número de conta bancária, **Documentos pessoais do Conjuge e filhos menores de 21 anos (Identidade, CPF, PIS/PASEP e certificado de reservista se for o caso)**. Fica entendido e cientificado aos candidatos classificados relacionados nesta convocação, que apenas o 01 primeiro será contratado de imediato, devendo passar pelo exame pré-admissional após a conferência dos documentos que serão entregues para este fim, primeiramente, na Secretaria de Educação, para após, ser encaminhado ao setor de Recursos Humanos. Ficam cientificados, ainda, que não atendendo aos requisitos médicos e regularidades dos documentos ficam desde já convocados os demais classificados pela ordem de pontuação para o mesmo procedimento acima descrito. Tal convocação e a quantidade dos classificados será disposta no site oficial deste Município ou na lista a ser anexada na Portaria da Sede da Prefeitura Municipal de Ibiracú. **Obs. Trazer também declaração de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

#### 1.8-CUIDADOR-SERVIÇO DE APOIO EDUCAÇÃO PARA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE IBIRACÚ

##### CADASTRO DE RESERVA

##### CLASSIFICADOS

Classificação	Pontuação	Inscrição	Candidato
1ª	100	47	MARLI DE BARROS (PCD)
2ª	100	151	SANDRA MARA RODRIGUES
3ª	100	174	PATRICIA DE ANDRADE
4ª	82	167	ELIENE ADÃO DA SILVA
5ª	75	128	ELIZABETE CLEMENTE DA VITÓRIA IGNÁCIO
6ª	60	116	MARLI PINTO DA SILVA
7ª	60	122	ELIANA CRISTINA DIAS CORRÊA
8ª	60	142	ANA PAULA SURLO
9ª	59	21	ILMA NUNES SEPULCHRO
10ª	52	10	EDILETE DOS SANTOS BRISON PIGNATON
11ª	52	13	IVANETE DA SILVA SANTOS
12ª	50	147	LARISSA DA CONCEIÇÃO

Ibiracú - ES, 02 de fevereiro de 2023.

**Carolina Araújo Modenesi**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Ibiráçu

Estado do Espírito Santo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer na SEME Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma de chamada, localizada na Av. João Alves da Motta Junior, 109, 486, Centro – Ibiráçu/ES, munido dos seguintes documentos abaixo relacionados, para procedimentos de abertura dos envelopes e classificação final: 11.2 – CPF original e cópia; 11.3 – Título de Eleitor e comprovante de votação nas duas últimas eleições (original e cópia); 11.4 – Carteira de Identidade (original e cópia); 11.5 – Certificado de Reservista (original e cópia); 10.6 – Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia); 11.7 Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia); 11.8 – Registro no Conselho de Classe para médicos; 11.9 – Uma foto 3 x 4 recente; 11.10 – PIS/PASEP; 11.11 – Carteira de Habilitação – CNH Categoria B para motorista; 11.12 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); 11.13 – Atestado De Antecedentes Criminais; 11.14 – Comprovante do comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao Conselho respectivo a cada cargo de nível superior; 11.15 – Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; 11.16 - Comprovante de residência; 11.17 – Atestado de saúde exarado por médico de trabalho; 11.18 – Comprovante de escolaridade compreendendo histórico escolar e diploma; 11.19 – Número de conta bancária, **Documentos pessoais do Conjuge e filhos menores de 21 anos (Identidade, CPF, PIS/PASEP e certificado de reservista se for o caso)**. Fica entendido e cientificado aos candidatos classificados relacionados nesta convocação, que apenas o 01 primeiro será contratado de imediato, devendo passar pelo exame pré-admissional após a conferência dos documentos que serão entregues para este fim, primeiramente, na Secretaria de Educação, para após, ser encaminhado ao setor de Recursos Humanos. Ficam cientificados, ainda, que não atendendo aos requisitos médicos e regularidades dos documentos ficam desde já convocados os demais classificados pela ordem de pontuação para o mesmo procedimento acima descrito. Tal convocação e a quantidade dos classificados será disposta no site oficial deste Município ou na lista a ser anexada na Portaria da Sede da Prefeitura Municipal de Ibiráçu. **Obs. Trazer também declaração de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

#### 1.9- BERÇARISTA

CADASTRO DE RESERVA

#### CLASSIFICADOS

Classificação	Pontuação	Inscrição	Candidato
13 <sup>a</sup>	75	35	LUCIA VIEIRA
14 <sup>a</sup>	75	104	APARECIDA RUI
15 <sup>a</sup>	75	55	EDMARIA PEREIRA DE SOUZA
16 <sup>a</sup>	70	30	ANA CECÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO

Ibiráçu - ES, 02 de fevereiro de 2023.

**Carolina Araújo Modenesi**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos